

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Consultoria para propor formas de atenuar problemas e de disseminação do Programa Acredita no Primeiro Passo.

a) Contexto da consultoria

Reducir a pobreza e a desigualdade de renda de forma sustentável são importantes desafios à frente do atual governo.

O Brasil está entre os países que têm ostentado os índices de desigualdade de renda mais elevados do mundo.

De acordo com estimativa do Fundo Monetário Internacional, o país é a décima maior economia do mundo, considerando o PIB como parâmetro, todavia, é um dos mais desiguais. Como mostra o quadro a seguir, países com volumes de produtos próximos ao brasileiro possuem melhor distribuição de renda.

País (1)	PIB (Milhões de US\$) - 2022 (1)	Classificação por valor do PIB (1)	Índice de Gini (2)	Ano do Índice (2)
Brasil	2,081,235	10°	51,8	2022
Rússia	2,062,649	11°	36,0	2020
Coreia do Sul	1,721,909	12°	31,4	2016
Austrália	1,707,548	13°	34,3	2018
México	1,663,164	14°	45,4	2020
Espanha	1,492,432	15°	32,0	2022

Fontes: (1) Fundo Monetário Intenacional; (2) Site: countryeconomy.com

Exemplificando, em 2022, o rendimento domiciliar per capita mensal de 1% da população brasileira, de R\$ 17.447, foi superior em 32,5 vezes ao rendimento médio de R\$ 537 dos 50% que ganham menos. A mobilidade educacional intergeracional aumenta a um ritmo lento: 1% dos pais pobres tem ensino superior completo e 5% de seus filhos têm essa mesma situação, em comparação a 12% de pais não pobres e 26% de seus filhos. No ritmo atual, depois de três gerações, apenas 12% dos pobres terão alcançado o ensino superior. A OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico) calculou o número de gerações que um indivíduo nascido em uma família de baixa renda leva, em geral, para atingir a renda média da sociedade em que vive. Na Dinamarca esse intervalo é de duas gerações. Já no Brasil precisamos de nove gerações – e o país fica em penúltimo lugar numa lista de 31 países.

A desigualdade de renda é um desafio persistente, com grandes disparidades entre classes sociais, regiões do país e os meios rural e urbano. Países, de forma geral, possuem programas e políticas públicas objetivando atenuar tal desigualdade. No caso brasileiro, o principal instrumento é o Programa Bolsa Família, o qual para ser acessado necessita-se a inscrição no Cadastro Único.

Cerca de 46,11% da população brasileira encontrava-se registrada no Cadastro Único, totalizando, em dezembro de 2022, 93,626 milhões de pessoas.

Conforme dados de junho de 2025 extraídos do CECAD 2.0, o número de pessoas registradas no Cadastro Único passou a ser de 95,464 milhões, sendo 36,581 milhões em situação de extrema pobreza, 11,221 milhões em situação de pobreza, 22,478 milhões de baixa renda e 25,184 milhões com renda per capita mensal acima

de meio salário-mínimo.

As pessoas registradas constituem 41,764 milhões de famílias, com 20,489 milhões delas percebendo auxílio do Bolsa Família no valor médio de R\$ 668,65.

Das famílias que percebem o benefício Bolsa Família 38% ou 7.804.496 residem na área rural, constituindo uma população de 19.346.324 pessoas.

Com o intuito de intensificar as ações de inclusão produtiva voltadas à emancipação socioeconômica de famílias de baixa renda, foi instituído o Programa Acredita no Primeiro Passo, por meio da edição da Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024. O programa busca gerar oportunidades de inclusão produtiva, aumento da renda pelo trabalho, qualidade de vida e participação social para as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Não obstante, a Secretaria de Inclusão Socioeconômica vem envidando esforços nos temas qualificação profissional, inserção no trabalho e fomento ao empreendedorismo desde janeiro de 2023.

Com abrangência nacional, o programa prioriza pessoas com deficiência, mulheres, jovens, negros e membros de populações tradicionais e ribeirinhas inscritos no CadÚnico, sejam do meio urbano ou rural.

Conforme cruzamento de dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de janeiro de 2023 a abril de 2025 o saldo líquido de empregos foi 1,649 milhões de pessoas e foram disponibilizados recursos financeiros, por intermédio de instituições financeiras parceiras do Programa Acredita no Primeiro Passo, na ordem R\$ 1,121 bilhão, correspondente a 122.774 operações de crédito.

O desafio é promover a inclusão socioeconômica do maior número de pessoas vulneráveis possíveis dos públicos prioritários do Programa.

b) Motivos e relevância

De acordo com o Censo de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o processo de urbanização entre 2010 e 2022 foi de 84,4%, aumentando em 16,6 milhões o número de pessoas vivendo nas cidades, fruto do crescimento de 0,82% ao ano, enquanto nas áreas rurais ocorreu involução de - 1,27% ao ano. Como resultante, 177,5 milhões (87,4%) residiam em áreas urbanas, enquanto 25,6 milhões viviam em áreas rurais, sendo que 75,6% recebem o benefício Bolsa Família.

Entre várias outras razões, o processo migratório do meio rural para as cidades, passou e passa pelas maiores oportunidades de geração de renda para o sustento da família.

Como mostra o quadro a seguir, a população vivendo abaixo das linhas de pobreza, conforme classificação do Banco Mundial, é proporcionalmente maior no meio rural do que nas cidades, o que impacta em maior grau as pessoas pretas ou pardas e os jovens entre 15 e 29 anos do meio rural.

Proporção da população vivendo abaixo das linhas de pobreza do Banco Mundial, por sexo, segundo cor ou raça, grupos de idade, situação no emprego e localização geográfica - Brasil - 2022

Características selecionadas	Proporção da população vivendo abaixo das linhas de pobreza do Banco Mundial (%)					
	Menos de US\$ 2,15 PPC 2017 (1)			Menos de US\$ 6,85 PPC 2017 (1)		
	Total	Sexo		Total	Sexo	
		Homem	Mulher		Homem	Mulher
Total	5,9	5,7	6,1	31,6	30,9	32,3
Cor ou raça (2)						
Brancos	3,5	3,4	3,6	21,0	20,6	21,3
Pretos ou pardos	7,7	7,4	8,0	40,0	38,6	41,3
Grupos de idade						
0 a 14 anos	10,0	9,8	10,1	49,1	48,9	49,2
15 a 29 anos	6,3	5,8	6,8	34,9	32,9	37,0
30 a 59 anos	4,9	4,5	5,3	27,3	25,7	28,9
60 anos ou mais	2,3	2,5	2,2	14,8	15,0	14,6
Condição de ocupação						
Ocupado	1,3	1,4	1,1	17,9	19,4	15,9
Desocupado	17,9	20,5	15,7	59,1	61,0	57,5
Situação no domicílio						
Urbana	4,6	4,4	4,8	28,2	27,3	29,0
Rural	13,8	13,3	14,3	53,5	52,0	55,2

Fonte: IBGE Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2022 (acumulado de quintas visitas).

Notas: Exclusivo e pessoas cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente de empregado doméstico.

(1) Taxa de conversão da paridade de poder de compra para consumo privado, R\$ 2,3273771 para US\$ 1,00 PPC 2017, valores diários tornados mensais e inflacionados pelo IPCA para anos recentes.

(2) Não são apresentados resultados para amarelos, indígenas e pessoas sem declaração de cor ou raça.

Todavia, tal processo migratório, que vem ocorrendo ao longo dos anos, tem contribuído na diminuição do bem-estar nas cidades. Como resultante, têm-se estimulada a ocupação territorial desordenada e a diminuição da qualidade dos serviços públicos, principalmente, as prestações de serviços de saúde, ensino, saneamento e mobilidade.

Promover a vida no campo seria uma forma de atenuar os problemas nas cidades e melhorar a segurança alimentar e nutricional dos seus habitantes, dado que a produção de hortifrutigrangeiros, em sua maioria, provém da agricultura familiar.

Apesar do Estatuto da Terra ter mais de sessenta anos, e o Incra ter sido criado em 1970, o processo de reforma agrária ainda não está consolidado. Desde a implantação, o programa nacional de reforma agrária assentou 1.356.868 famílias, no entanto, 972.289 famílias vivem em 9.374 assentamentos criados, cultivando 87.978.041 hectares, (INCRA, 2018), destes, 9.501 assentamentos brasileiros criados após 1975, 8.910 ainda não foram consolidados, nos quais residem mais de 907 mil famílias (CGU, 2024).

Em seu relatório de avaliação do Processo de Consolidação de Assentamentos Rurais, a Controladoria Geral da União (CGU) faz o seguinte apontamento:

“O que reforça a importância do processo, já que o ato da consolidação representa o alcance do objetivo final da reforma agrária, qual seja, a finalização de infraestrutura implantada no assentamento com a concessão de créditos de instalação para impulsionar a fixação da residência e produção, titulação definitiva, bem como a autossuficiência das famílias na geração de suas rendas com sustentabilidade ambiental.” (CGU, 2024, p. 10, grifo nosso).

O trabalho desenvolvido pela CGU envolveu 518 famílias visitadas e entrevistadas entre novembro e dezembro de 2023, das unidades federativas do AC, BA, DF, GO, MA, PR, SE, SC e TO, abrangendo 23 municípios e 57 assentamentos.

No capítulo Conclusão, as pesquisas indicam, entre outros, os seguintes problemas:

“Sobre a demarcação, 95% informaram que seus lotes possuem, embora grande parte

Frequência de estabelecimentos de produtor com área, direção do estabelecimento, finalidade principal da produção agropecuária do estabelecimento e se renda obtida com atividades de desenvolvidas no estabelecimento é maior que outras

Condição legal do produtor	Total Geral	Produtor(a) titular diretamente			Casal (codireção)			Produtor(a) titular através de um encarregado ou pessoa com laços de parentesco com o mesmo			Administrador(a)			Produtores (explorações comunitárias)			Outra pessoa		
		Finalidade principal da produção			Finalidade principal da produção			Finalidade principal da produção			Finalidade principal da produção			Finalidade principal da produção			Finalidade principal da produção		
		Total	Consumo próprio	Comercialização (inclusive troca)	Total	Consumo próprio	Comercialização (inclusive troca)	Total	Consumo próprio	Comercialização (inclusive troca)	Total	Consumo próprio	Comercialização (inclusive troca)	Total	Consumo próprio	Comercialização (inclusive troca)	Total	Consumo próprio	Comercialização (inclusive troca)
Brasil - Total	4.996.287	3.649.157	1.474.958	2.174.199	1.016.971	449.843	867.128	281.374	65.431	215.943	18.707	-	18.707	8.256	2.173	6.122	23.783	5.831	17.952
Proprietário(a)	4.108.639	2.985.785	1.162.342	1.823.423	825.472	349.579	475.893	256.754	58.618	198.136	13.192	-	13.192	5.852	1.378	4.474	21.804	5.199	16.405
Concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva	258.309	184.412	89.661	94.751	65.896	30.168	35.738	6.656	2.396	4.260	359	-	359	505	241	264	481	153	328
Arrendatário(a)	180.124	127.885	35.665	92.220	21.751	8.029	13.722	7.492	553	6.939	1.878	-	1.878	426	26	400	692	67	825
Parceiro(a)	115.208	87.189	42.084	45.125	22.979	12.817	10.182	3.173	887	2.286	928	-	928	532	118	414	407	191	216
Comodatário(a)	249.726	183.288	98.995	84.293	60.058	36.808	23.248	5.123	1.955	3.168	277	-	277	648	225	423	334	121	213
Ocupante	104.281	80.618	46.231	34.387	20.817	12.452	8.366	2.178	1.022	1.154	73	-	73	332	185	147	285	100	165
Produtor sem área	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Não se aplica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Censo Agropecuário 2017 - IBGE

“não estar registrado em cartório, o que dificulta a produtividade – especialmente acesso ao crédito – e traz insegurança jurídica aos beneficiários sobre a posse dos bens.” (CGU, 2024, p. 50, grifo nosso);

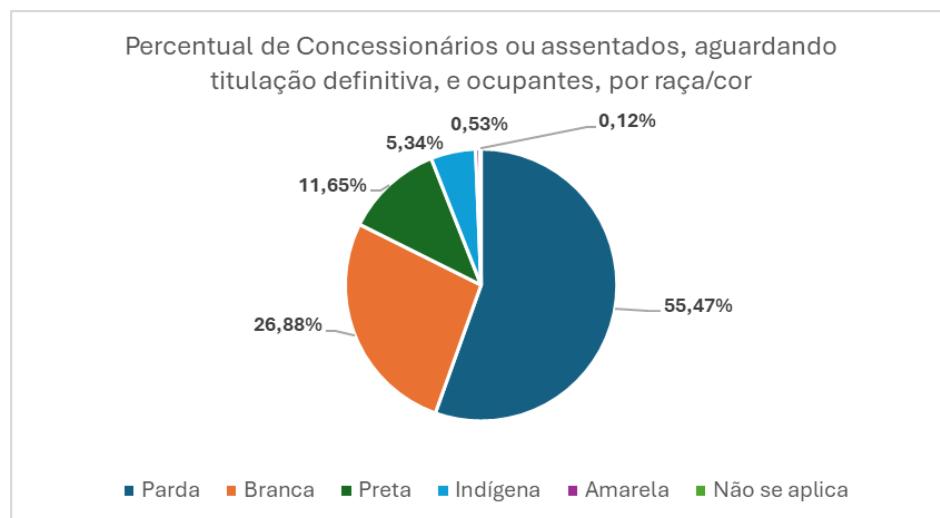
“Apesar do alto índice de demarcação, grande parte dos entrevistados indicou como principal anseio a titulação definitiva e/ou registro cartorial, com o objetivo de aumentar a segurança jurídica e legal do domínio do bem.” (CGU, 2024); e

“Ainda, citaram como principais dificuldades para a produção, entre outras, a ausência de acesso a maquinários; dificuldades na preparação e irrigação do solo não mecanizada; a baixa qualidade do solo; a falta de acesso ao crédito; a ocorrência de pragas nas lavouras e doenças em animais; a ausência de oferta regular de assistência técnica e a dificuldade e comercializar produtos”. (CGU, 2024, p. 50, grifo nosso).

O Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola de 2017, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, publicado em 2022, apresenta os principais dados sociais e produtivos da produção do campo brasileiro, refletindo vários recortes socioeconômicos.

Quanto ao produtor rural, indica que do total de quase 5 milhões, 362.590 são concessionários ou assentados, aguardando titulação definitiva, e ocupantes, aí inclusos os casais e as explorações comunitárias.

Dos 362.590 concessionários ou assentados e ocupantes, 72,47% são da raça/cor parda, negra e indígena, constituindo-se como ponto focal da política pública de inclusão socioeconômica.



c) Necessidade da consultoria

Analisar e selecionar assentamento (s) rural (ais) originado (s) do programa nacional de reforma agrária com significativa vulnerabilidade econômica e social, objetivando propor formas de atenuar problemas e de disseminação do Programa Acredita no Primeiro Passo.

Em atendimento ao Decreto nº 5.151/2004, Art 4º, §6, registramos sobre a inexistência e/ou indisponibilidade de servidor neste Ministério para execução de serviço de consultoria proposto.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC/FIT

No âmbito do Projeto UNESCO 914BRZ3051 - Apoio à consolidação das políticas de desenvolvimento social para a promoção e fortalecimento da cidadania no Brasil, a contratação está enquadrada no Objetivo 1, que trata de “aperfeiçoar os instrumentos de políticas públicas de proteção social”. Assim, a realização desta contratação atenderá ao Resultado 1.4, que trata do “Modelo de interação e integração de sistemas, redes e atores voltados às políticas públicas de inclusão socioeconômica aprimorado”, bem como à atividade 1.4.2 - Propor estratégias de inclusão produtiva para população em situação de vulnerabilidade e de famílias do Cadastro Único.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1 – Documento técnico contendo metodologia do estudo, plano de trabalho e cronograma detalhado visando analisar e selecionar assentamento (s) rural (ais) originado (s) do programa nacional de reforma agrária com significativa vulnerabilidade econômica e social, objetivando propor formas de atenuar problemas e disseminação do Programa Acredita no Primeiro Passo.

Atividade 1: Elaborar plano de trabalho, incluindo a metodologia a ser utilizada e o cronograma detalhado para execução das atividades.

Atividade 2: Apresentar o plano de trabalho à SISEC.

Atividade 3: Realizar os ajustes no plano de trabalho acertados com a SISEC.

Atividade 4: Apresentar a versão final do plano de trabalho à SISEC.

Produto 2 – Documento técnico identificando os principais problemas relacionados aos assentamentos rurais.

Atividade 1: Realizar uma revisão abrangente da literatura que trata dos principais problemas afetos aos assentamentos rurais, sob a ótica da inclusão socioeconômica.

Atividade 2: Indicar e priorizar, por grau de relevância, os principais problemas, sob a ótica da inclusão socioeconômica, que afetam as famílias assentadas.

Atividade 3: Participar de reunião por videoconferência para alinhamento e monitoramento da consultoria com a SISEC.

Atividade 4: Apresentar o relatório preliminar à SISEC, realizar eventuais adequações e entregar o relatório final.

Produto 3 – Documento técnico contendo ações exitosas de superação de problemas, propostas de soluções de melhoria e elaboração de estratégia aplicável as soluções de melhoria.

Atividade 1: Realizar mapeamento das principais ações existentes voltadas à superação de problemas enfrentados pelos assentamentos rurais, sob a ótica da inclusão socioeconômica;

Atividade 2: Propor soluções de melhoria, para os principais problemas que afetam as famílias assentadas, identificando as necessidades de criação e/ou alteração de instrumentos legais;

Atividade 3: Selecionar de forma justificada dois municípios com capacidade de aplicação das soluções de melhoria propostas;

Atividade 4: Elaborar estratégia de aplicação das soluções de melhoria propostas, detalhando-a em guia prático, contendo etapas e respectivas atividades;

Atividade 5: Participar de reunião por videoconferência para alinhamento e monitoramento

da consultoria com a SISEC.

Atividade 6: Apresentar o relatório preliminar à SISEC, realizar eventuais adequações e entregar o relatório final.

Produto 4 – Documento técnico contendo normativos legais.

Atividade 1: Realizar levantamento e indicar as normas que possibilitem a implantação das soluções de melhorias, bem como elaborar minutas de instrumentos legais ou infralegais, sobre questões afetas aos assentamentos da reforma agrária, incluído as fundiárias, julgadas necessárias;

Atividade 2: Participar de reunião por videoconferência para alinhamento e monitoramento da consultoria com a SISEC.

Atividade 3: Apresentar o relatório preliminar à SISEC, realizar eventuais adequações e entregar o relatório final.

Produto 5 – Documento técnico dispondo sobre análise e conclusões dos estudos realizados.

Atividade 1: Elaborar documento final, conforme regras da ABNT, consolidando todos os produtos anteriores e incluindo capítulo final relativo à conclusão do trabalho.

Atividade 2: Apresentar preliminarmente o documento final, por videoconferência, para análise da comissão técnica e sujeito a sugestões de melhoria e adequações.

Atividade 3: Apresentar o documento final à SISEC, contendo as possíveis adequações e sugestões de melhoria solicitadas.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Parcela/Descriptivo	Data para Entrega
Produto 1 – Documento técnico contendo metodologia do estudo, plano de trabalho e cronograma detalhado visando analisar e selecionar assentamento (s) rural (ais) originado (s) do programa nacional de reforma agrária com significativa vulnerabilidade econômica e social, objetivando propor formas de atenuar problemas e disseminação do Programa Acredita no Primeiro Passo.	30 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 2 – Documento técnico identificando os principais problemas relacionados aos assentamentos rurais.	155 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 3 – Documento técnico contendo ações exitosas de superação de problemas, propostas de soluções de melhoria e elaboração de estratégia aplicável as soluções de melhoria.	275 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 4 – Documento técnico contendo normativos legais.	305 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 5 – Documento técnico dispondo sobre análise e conclusões dos estudos realizados	330 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato
VALOR TOTAL	

5 - INSUMOS

Os custos de deslocamento, alimentação e hospedagem em viagens consideradas essenciais para a execução das atividades previstas neste Termo de Referência não estão incluídos na remuneração contratada, não se constituindo responsabilidade do consultor.

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 Obrigatórios:

- a. **Formação Acadêmica** - *Graduação nas áreas de ciências humanas ou ciências sociais aplicadas, segundo classificação da CAPES, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.*
- b. **Experiência profissional comprovada (anos/período);** *Experiência profissional de no mínimo 8 (oito) anos em cargos técnicos, de gestão, ou assessoria em temas fundiários.*

6.2 Desejáveis:

Qualificação desejável – a) *Formação acadêmica desejável: Graduação em direito ou economia, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC há no mínimo 15 (quinze) anos.*
b) *Experiência Profissional desejável: Experiência profissional de no mínimo 10 (dez) anos em gestão (cargos de chefia, coordenação, superintendência, diretoria ou superior) em entidades públicas ou privadas afetas a temas fundiários; Experiência profissional de no mínimo 10 (dez) anos em projetos de assentamentos rurais vinculados a programas de reforma agrária.*

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS - 70 pontos	Critério 1	Detalhamento do critério É OBRIGATÓRIO QUE O CANDIDATO POSSUA graduação nas áreas de ciências humanas ou ciências sociais aplicadas, segundo classificação da CAPES, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC	Pontuação máxima por critério 35,0	Graus para uso dos avaliadores	Percentual por grau		Nota por grau	Definição de graus compartilhada dos avaliadores, com base no TDR
					60%	70%	24,50	Graduação nas áreas de ciências humanas ou ciências sociais aplicadas, em cursos não pontuados como "muito bom" ou "excelente"
					70%	90%	31,50	Graduação em Ciência Política, Sociologia ou Antropologia
				Excelente	90%	100%	35,00	Graduação em Direito, Economia ou Planejamento Urbano e Regional
	Critério 2	Detalhamento do critério É OBRIGATÓRIO QUE O CANDIDATO POSSUA experiência profissional de no mínimo 8 (oito) anos em cargos técnicos, de gestão, ou assessoria em temas fundiários	Pontuação máxima por critério 35,0	Satisfatório	60%	70%	24,50	Experiência entre 08 (oito) e 11 (onze) anos
				Muito bom	70%	90%	31,50	Experiência entre 12 (doze) e 14 (quatorze) anos
				Excelente	90%	100%	35,00	Experiência igual ou superior a 15 (quinze) anos
CRITÉRIOS DESEJÁVEIS - 30 pontos	Critério 5	Detalhamento do critério É DESEJÁVEL QUE O CANDIDATO POSSUA graduação em direito ou economia, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC há no mínimo 15 (quinze) anos	Pontuação máxima por critério 10,0	Satisfatório	60%	70%	7,00	Tempo de diplomação entre 15 (quinze) e 19 (dezenove) anos
				Muito bom	70%	90%	9,00	Tempo de diplomação entre 20 (vinte) e 25 (vinte e cinco) anos
				Excelente	90%	100%	10,00	Tempo de diplomação acima de 26 (vinte e seis) anos
	Critério 6	Detalhamento do critério É DESEJÁVEL QUE O CANDIDATO POSSUA experiência profissional de no mínimo 10 (dez) anos em gestão (cargos de chefia, coordenação, superintendência, diretoria ou superior) em entidades públicas ou privadas afetas a temas fundiários.	Pontuação máxima por critério 10,0	Satisfatório	60%	70%	7,00	Experiência entre 10 (dez) e 12 (doze) anos
				Muito bom	70%	90%	9,00	Experiência entre 13 (treze) e 14 (quatorze) anos
				Excelente	90%	100%	10,00	Experiência igual ou superior a 15 (quinze) anos
	Critério 7	Detalhamento do critério É DESEJÁVEL QUE O CANDIDATO POSSUA experiência profissional de no mínimo 10 (dez) anos em projetos de assentamentos rurais vinculados a programas de reforma agrária	Pontuação máxima por critério 10,0	Satisfatório	60%	70%	7,00	Experiência entre 10 (dez) e 12 (doze) anos
				Muito bom	70%	90%	9,00	Experiência entre 13 (treze) e 14 (quatorze) anos
				Excelente	90%	100%	10,00	Experiência igual ou superior a 15 (quinze) anos

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	<p>É <u>obrigatório</u> que possua graduação nas áreas de ciências humanas ou ciências sociais aplicadas, segundo classificação da CAPES, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC</p> <p>É <u>desejável</u> que possua curso graduação em direito ou economia, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC há no mínimo 15 (quinze) anos</p>	[100%] 35 pontos: graduação em Direito, Economia ou Planejamento Urbano e Regional. [90%] 31,50 pontos: graduação em Ciência Política, Sociologia ou Antropologia [70%] 24,5 pontos: graduação nas áreas de ciências humanas ou ciências sociais aplicadas, em cursos não pontuados como "muito bom" ou "excelente"	35
			[100%] 10 pontos: Tempo de diplomação acima de 26 (vinte e seis) anos [90%] 9 pontos: Tempo de diplomação entre 20 (vinte) e 25 (vinte e cinco) anos [70%] 7 pontos: Tempo de diplomação entre 15 (quinze) e 19 (dezenove) anos	10

		<p>É <u>obrigatório</u> que tenha experiência comprovada de no mínimo 8 (oito) anos em cargos técnicos, de gestão, ou assessoria em temas fundiários</p>	<p>[100%] 35 pontos: Experiência igual ou superior a 15 (quinze) anos [90%] 31,50 pontos: experiência entre 12 (doze) e 14 (quatorze) anos [70%] 24,50 pontos: Experiência entre 08 (oito) e 11 (onze) anos</p>	35
2	Experiência do candidato	<p>É <u>desejável</u> experiência profissional de no mínimo 10 (dez) anos em gestão (cargos de chefia, coordenação, superintendência, diretoria ou superior) em entidades públicas ou privadas afetas a temas fundiários.</p>	<p>[100%] 10 pontos: Experiência igual ou superior a 15 (quinze) anos [90%] 9 pontos: Experiência entre 13 (treze) e 14 (quatorze) anos [70%] 7 pontos: Experiência entre 10 (dez) e 12 (doze) anos</p>	10
		<p>É <u>desejável</u> experiência profissional de no mínimo 10 (dez) anos em projetos de assentamentos rurais vinculados a programas de reforma agrária</p>	<p>[100%] 10 pontos: Experiência igual ou superior a 15 (quinze) anos [90%] 9 pontos: Experiência entre 13 (treze) e 14 (quatorze) anos [70%] 7 pontos: Experiência entre 10 (dez) e 12 (doze) anos</p>	10
TOTAL DE PONTOS				100

8 - LOCAL DE TRABALHO: *Local de residência do(a) consultor(a).*



unesco

CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE CONTRATO INDIVIDUAL

PROJETO 914/BRZ/3051 EDITAL Nº 12/2025

Publicação de 1 perfil(is) para contratação de profissional na área de ciências humanas ou ciências sociais aplicadas, cuja vaga está disponível na página da UNESCO, <https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>.

Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) do dia 17/08/2025 até o dia 24/08/2025.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.